



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Informação Nº 1638 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SEAPT

Objeto: Contratação de Serviços de Operação de equipamentos eletroacústicos, de videoconferência e de multimídia.

Senhor Coordenador de Orçamento e Finanças,

Considerando a publicação do Decreto nº 19.414/2020 (0897848) que alterou o preço do vale-transporte, bem como a necessidade de se observar os critérios estabelecidos no inciso I, art. 31 do Decreto nº 10.024/2019, retificamos o Termo de Referência nº 02/2020, conforme SEI nº 0897856.

Em decorrência do novo valor do vale-transporte (R\$ 4,00), alteramos a Planilha de Custos e Formação de Preços (Anexo I ao Termo de Referência). Desse modo, o valor estimado para a contratação para **R\$ 79.410,94** (setenta e nove mil quatrocentos e dez reais e noventa e quatro centavos).

Diante do exposto, encaminhamos os autos a V. S^a. para que retifique a classificação da despesa e, após, o encaminhe à CPL para elaboração de edital.

Atenciosamente,

Giovana Santos Duarte
Estagiária de Administração



Abelard Dias Ribeiro dos Santos
Chefe de Seção
Seção de Administração Predial e Transportes - SEAPT
Coordenadoria de Apoio Administrativo - COAAD
Telefone: (86) 2107-9789



Documento assinado eletronicamente por **Abelard Dias Ribeiro dos Santos, Chefe de Seção**, em 12/02/2020, às 10:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



0019541-07.2019.6.18.8000

0897859v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Informação Nº 905 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SEAPT

Informação nº: 008/2020

Objeto: Contratação de Serviços de Operação de equipamentos eletroacústicos, de videoconferência e de multimídia.

Senhor Coordenador de Apoio Administrativo,

Trata-se da contratação em epígrafe, motivada pelo memorando SELIC nº 1731/2019 (doc. SEI nº 0868586) informando o vencimento do contrato 007/2019 (doc. SEI nº 0722642) em 27/03/2020 e, pela manifestação da gestão do contrato desfavorável à prorrogação do mesmo (doc. SEI nº 0875877).

Vale ressaltar, também, que houve necessidade de alterar o contratação para inclusão da possibilidade de se chamar um operador de som eventual, o que prejudicou a prorrogação do contrato atual por mais 12 meses.

Desse modo, elaboramos o **Termo de Referência nº 002/2020** (doc. SEI nº 0890207).

A planilha de formação dos custos e de preços foi balizada na Convenção Coletiva de Trabalho – Asseio e Conservação PI000146/2019 inserta no documento SEI nº 0843378 (salários, seguro de vida e auxílio alimentação); no Decreto Municipal nº 18.230/2019, doc. SEI nº 0754492 (tarifa de transporte público do Município de Teresina/PI); e na pesquisa de mercado para obtenção dos custos de uniformes (doc. SEI nº 0890230).

Desse modo, o valor estimado para a contratação, considerando o período de vigência de 12 (doze meses), é de **R\$ 79.261,06** (setenta e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e seis centavos), conforme planilha em anexo (evento SEI nº 0890209).

Diante do exposto, autuamos o presente processo e o encaminhamos a V. S^a. para conhecimento e posterior encaminhamento à COOF visando informação acerca da disponibilidade de recursos financeiros para facear a contratação aqui pretendida e, após, o encaminhe à SAOF para emissão de parecer jurídico.

Teresina, 30 de janeiro de 2020.

Abelard Dias Ribeiro dos Santos
Chefe de Seção
Seção de Administração Predial e Transportes - SEAPT
Coordenadoria de Apoio Administrativo - COAAD
Telefone: (86) 2107-9789



Documento assinado eletronicamente por **Abelard Dias Ribeiro dos Santos, Chefe de Seção**, em 30/01/2020, às 09:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0890232** e o código CRC **ECC97476**.

0019541-07.2019.6.18.8000

0890232v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000-920 - Teresina - PI - <http://www.tre-pi.jus.br>

PROCESSO : 0019541-07.2019.6.18.8000
INTERESSADO : @interessados_quebra_linha_maiusculas@
ASSUNTO :

Decisão nº 694 / 2020 - TRE/PRESI/DG/ASSDG

Vistos etc.

Cuida-se de relatório final apresentado pelo Pregoeiro deste Tribunal, acerca dos trabalhos referentes ao **Procedimento Licitatório nº 12/2020-Pregão Eletrônico**, que tem por objeto a **contratação de serviços de operação de equipamentos eletroacústicos, de videoconferência e de multimídia para o TRE-PI**.

Verifico que foi dada ampla publicidade ao instrumento convocatório; que nenhuma empresa impugnou as disposições do edital; e que, realizada a sessão pública, as duas empresas que ofereceram proposta foram desclassificadas, por não terem atendido aos requisitos de habilitação, motivo pelo qual o Pregoeiro declarou **fracassado o certame**.

Diante de tudo o que foi relatado e, em especial, do Parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, que passa a integrar a presente decisão, e com base na competência a mim delegada pela Portaria TRE/PI nº 114/2019, da Presidência deste Tribunal, publicada no D.J.E. nº 018 de 30/01/2019, constato a regularidade dos trabalhos do Pregoeiro na condução da sessão pública e homologo o **Procedimento Licitatório nº 12/2020 - Pregão Eletrônico, para considerá-lo fracassado**, nos moldes do termo em anexo.

Determino ao setor competente as providências cabíveis, objetivando a **repetição do certame**, na forma recomendada pela Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças.

Por derradeiro, determino que a Comissão de Sindicâncias deste Tribunal proceda à apuração de responsabilidades das empresas **NEW SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, que se declarou habilitada sem cumprir os requisitos exigidos para tanto, e **BOSSA TURISMO, EVENTOS E COMUNICAÇÃO CORPORATIVA EIRELI**, que participou do certame sem possuir em seu objeto social a prestação de serviços terceirizados, em dissonância do previsto no subitem 2.1.1 do Edital.

GERALDO SEBASTIÃO ALMEIDA MOTA FILHO

Diretor-Geral do TRE/PI

Autoridade delegada pela Portaria TRE/PI 114/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Sebastião Almeida Mota Filho, Diretor Geral**, em 03/04/2020, às 19:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0930806** e o código CRC **05DDA6CF**.

0019541-07.2019.6.18.8000

0930806v3